



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: 6132218558 - www.cade.gov.br

PORTARIA CADE Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para autorização de afastamentos para participação em ações de desenvolvimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento - DAS 101.5, para autorizar os afastamentos de que tratam o art. 18 do [Decreto nº 9.991/2019](#), alterado pelo Decreto nº 10.506/2020, nos termos do art. 19, § 3º .

Parágrafo único. A autorização de que trata o **caput** é indelegável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza, Presidente**, em 15/01/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853937** e o código CRC **02DC80C5**.